



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 115ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD**

No dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, à Avenida Nossa de Copacabana nº 493 – 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro reuniram-se os membros do COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Reunião com a Diretoria de Planejamento para conhecer as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria. Dando início a pauta, convidamos a Sr. Marcelo Onida, Diretor de Planejamento, com a participação da Sra. Michelle Botelho, Superintendente de Planejamento e Orçamento e do Sr. Marcelo Dreicon, Gerente de Planejamento. Como foi a 1ª reunião do COMAUD com a Diretoria de Planejamento, iniciamos com as apresentações, tanto dos Membros do COMAUD, quanto da equipe da Diretoria de Planejamento. O Sr. Marcelo Onida iniciou, informando que existem 4 profissionais no Planejamento, que trabalham apenas com o Planejamento e Orçamento (Receita e Despesa) da CENTRAL. Esses recursos disponibilizados pela SEPLAG são insuficientes para todas as atividades programadas para o exercício de 2024, inclusive aquelas indispensáveis para atendimento à recomendação da Auditoria Independente, como por exemplo, o teste de recuperabilidade dos ativos (Impairment), que foi introduzido com a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS). O objetivo deste teste é verificar se dentro do balanço, existem bens ou itens que estão desvalorizados em relação ao seu valor contábil. Outro problema que tem acontecido, se refere aos bloqueios nas contas da CENTRAL sobre as receitas de bilhetagem do Bonde de Santa Teresa pagas em cartão (Débito ou Crédito), as quais poderiam ser revertidas para as despesas de manutenção e benfeitorias do próprio bonde, desafogando assim, a fonte de recursos próprios da Companhia. Aqueles recursos que são pagos em espécie ficam livres de bloqueio porque são depositados por documentos específicos em conta única do tesouro estadual. A utilização tanto do financeiro quanto do orçamento dessa arrecadação tem ajudado, porém representa um valor pequeno frente às necessidades da CENTRAL. O COMAUD entende que devem ser envidados esforços no sentido de que sejam identificados e eliminados os bloqueios judiciais, e quando possível ser realizado o registro à conta de precatórios. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**  
**MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 02/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 02/10/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 03/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **84547961** e o código CRC **8472A832**.